



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AUDITORIA INTERNA

EQSW 103/104, Bloco "B", Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9526/9580

Parecer SEI nº 1/2023-AUDIT/ICMBio

EMENTA: dispõe sobre o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

1. A Auditoria Interna (AUDIT), em cumprimento ao Decreto nº 3.591/2000 e à Instrução Normativa CGU nº 5/2021, apresenta o parecer sobre a prestação de contas anual do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), referente ao exercício de 2022, tendo por base os trabalhos de auditoria realizados no exercício e os resultados apresentados pela gestão no Relatório de 2022.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS PELA AUDIT

2. As avaliações realizadas pela AUDIT constam no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2022, apresentado ao Comitê Gestor e aprovado pelo então Presidente do ICMBio, e os critérios de avaliação foram selecionados de acordo com os processos avaliados, sendo a publicação "Controles Internos - Estrutura Integrada do Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (COSO)" o modelo conceitual utilizado para avaliação de controles internos.

3. Considerando que a Política de Gestão de Riscos e Integridade no âmbito do ICMBio, aprovada pela Portaria nº 255, de 1º de abril de 2020, ainda se encontra em implementação, a AUDIT selecionou os trabalhos a serem avaliados com base em metodologia própria, conforme preconizam as normas do Instituto de Auditores Internos (IIA).

DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

4. A prestação de contas anual do ICMBio, referente ao exercício de 2022, seguiu o rito previsto na Portaria ICMBio nº 1.207, de dezembro de 2022, assinada pelo então Presidente Substituto do Instituto, que definiu as áreas responsáveis pelos conteúdos e respectivos prazos para elaboração do Relatório de Gestão, bem como os responsáveis pela validação das informações.

5. O Relatório de Gestão ICMBio foi elaborado em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022.

6. Como Relatório de Gestão Integrado, o documento está organizado de forma a permitir a compreensão da sociedade sobre o propósito da autarquia, com missão, visão e valores; sua estrutura de governança e organizacional, considerando as mudanças estruturais definidas no Decreto nº 11.193, de 8 de setembro de 2022, e detalhadas na Portaria ICMBio nº 1.269, de 29 de dezembro de 2022; a situação atual da implementação da Política de Gestão de Riscos e Integridade e do Programa de Integridade (Integra+) e resultados apresentados pelas instâncias de integridade quanto a aspectos éticos, correccionais, de controles internos e de mediação de conflitos pessoais e interpessoais no ICMBio. Apresenta também os principais resultados da gestão e as informações orçamentárias, financeiras e contábeis referentes ao exercício de 2022.

DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

7. A adequação dos processos de governança e controles internos quanto à conformidade legal dos atos administrativos foi avaliada a partir da realização de auditorias em dois processos de trabalho inseridos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2022.

8. A primeira avaliação ocorreu no processo de transformação digital dos serviços públicos do ICMBio e identificou a ausência de coordenação e acompanhamento desse processo por instância interna. Além disso, foi verificado que houve uma implantação inadequada do processo de transformação digital no ICMBio, que se reflete em falhas na disponibilização efetiva dos serviços pela plataforma Gov.br, bem como em sua avaliação de qualidade.

9. A segunda avaliação ocorreu no processo de concessão de diárias e passagens a colaboradores eventuais do ICMBio e identificou uma multiplicidade de normativos orientadores, internos ao Instituto, que divergem entre si quanto a aspectos fundamentais e que apresentam lacunas e duplicidades de atores e responsabilidades. Identificou também fragilidades nos controles internos em todas as etapas do processo.

10. Nesse sentido, a opinião da Auditoria Interna é de que os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos referentes à conformidade legal de atos administrativos requer melhor gestão de normativos internos sobre determinada matéria, de modo a evitar sobreposições e divergências entre si, além de processos estruturados de acompanhamento e supervisão do andamento das atividades, a fim de preservar a conformidade dos processos avaliados.

DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

11. A adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos quanto ao atingimento dos objetivos operacionais foi avaliada por meio da realização de auditorias em três processos relacionados às atividades finalísticas – Revisão dos Planos de Manejo do ICMBio, Cooperação Técnica com a *United States Agency for International Development* - USAID e Gestão e Manejo da Reserva Extrativista (Resex) Verde para Sempre – e em um processo relacionado à área meio – Processo de folha de pagamento.

12. A avaliação no processo de revisão dos Planos de Manejo do ICMBio identificou que, ainda que avanços tenham ocorrido com a publicação da IN nº 07/2017 e do Roteiro Metodológico para elaboração e revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais, há necessidade de adequada instrução processual e supervisão do processo, bem como de planejamento operacional anual de recursos humanos e financeiros para execução das atividades.

13. A avaliação no processo de implementação da Cooperação Técnica com a USAID, parceria estratégica para o ICMBio, ocorreu no componente fortalecimento da cadeia de valor e identificou fragilidades relativas à ausência de: (i) participação dos Comitês Gestor e Técnico na aprovação e elaboração dos Planos de Trabalho; (ii) rotina de monitoramento das atividades prevista nesses Planos; e, (iii) avaliação sistemática de resultados das entregas programadas.

14. A avaliação das atividades de gestão e manejo da Resex Verde para Sempre identificou como principais fragilidades a divergência entre a norma interna ao ICMBio e os normativos externos sobre a matéria, lacuna normativa interna relativa à supervisão das atividades realizadas na Resex e na Coordenação Geral de Populações Tradicionais e quantidade de servidores insuficiente e sem capacitação adequada para exercer as atividades de competência da unidade no processo dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

15. Por fim, a avaliação no processo de folha de pagamento do Instituto identificou como principais fragilidades a ausência de institucionalização das rotinas de processamento da folha de pagamento e das rotinas de pagamento da folha salarial, bem como a ausência de registros de revisão e supervisão nas rotinas de pagamento da folha salarial. Embora tenham sido identificadas fragilidades nos controles internos do processo de folha de pagamento, não foram constatadas falhas graves que tenham impactado os objetivos do processo.

16. Nesse sentido, a opinião da Auditoria Interna é de que os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos referentes ao atingimento dos objetivos operacionais carecem de aprimoramentos nos quatro processos avaliados, em especial quanto à atividade de supervisão. A atividade de planejamento, seja na avaliação da revisão dos planos de manejo como na Cooperação Técnica com a USAID, merece atenção em sua elaboração, de forma a prever os participantes requeridos, bem como os recursos necessários e suficientes para consecução dos objetivos dos processos. Por fim, melhor institucionalização de rotinas e normas é necessária no processo de avaliação da folha de pagamento e na avaliação da gestão e manejo da Resex Verde para Sempre, respectivamente.

DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

17. Em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 5/2021, a AUDIT realizou a avaliação sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras dos anos de 2020 e 2021. Dessa forma, avaliou os considerados principais riscos de três contas do Balanço Patrimonial do Instituto - créditos a curto prazo, bens móveis e demais obrigações a curto prazo (quanto aos precatórios) -, tendo como critérios de seleção as observações em notas explicativas nos balanços de 2020 e 2021 e as declarações do contador de 2020 e 2021.

18. Identificou-se que, na conta de créditos a curto prazo, a inserção de valores decorrentes de autos de infração ocorre após a inscrição em dívida ativa, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - (2022). Ainda, 95% dos registros nessa conta permaneceram por mais de doze meses no ativo circulante, também em desconformidade com o MCASP.

19. Na conta de bens móveis, foi identificado que o controle de inventário anual é realizado apenas na sede do ICMBio, não sendo contabilizados os bens das unidades descentralizadas. O sistema de gestão patrimonial adotado pelo Instituto não possui integração com o SIAFI, não sendo o mesmo indicado pela Portaria ME nº 232/2020 como de uso obrigatório para a Administração Indireta.

20. Por fim, foi identificada na conta relacionada aos precatórios a ausência de um fluxo definido internamente ao ICMBio para realizar a atividade de verificação das listas de precatórios encaminhadas anualmente pelo Poder Judiciário ao Instituto para consideração no Orçamento Geral da União.

21. Nesse sentido, a opinião da Auditoria Interna é de que os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos referentes ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras do ICMBio, nos anos de 2020 e 2021 e nas três contas avaliadas, possuem fragilidades relacionadas à ausência de instituição de fluxos internos para alimentar, de forma apropriada, as contas do balanço e à ausência de sistema informatizado de gestão patrimonial compatível com a Portaria ME nº 232/2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Segundo a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal. Nesse sentido, a elaboração e a divulgação da prestação de contas devem ser capazes de comunicar os produtos, resultados e impactos produzidos, bem como demonstrar o uso que a entidade faz dos recursos públicos.

23. Verifica-se que o ICMBio continua buscando estruturar os processos de governança, gestão de riscos e controles internos para que possam oferecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais sejam cumpridos. Não obstante, conforme indicado neste parecer, os resultados das avaliações de auditoria demonstram que existem oportunidades de melhoria de controles a serem observadas pela estrutura de gestão da entidade, de modo a contribuir para a efetiva entrega de resultados à sociedade. As melhorias de controles no Instituto devem visar tanto o aprimoramento da eficácia e eficiência dos processos, adotando processos estruturados de supervisão e monitoramento, por exemplo, como o aumento da conformidade normativa dos processos e da fidedignidade das demonstrações contábeis do Instituto.

Brasília, 13 de março de 2023

FERNANDA GUEDES ARAUJO

Auditora Chefe Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Guedes Araujo, Chefe Substituto(a)**, em 13/03/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **13821272** e o código CRC **A1CB0FDC**.



Criado por [02878436377](#), versão 13 por [02878436377](#) em 13/03/2023 15:14:16.